

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 002/2012 – INTERV.

O DR. DANIEL NERY DO VABO, Interventor do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 725/2011 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerandô que, ao Interventor compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias,

RESOLVE:

que a partir do dia 17 de janeiro de 2012, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte não encerrará mais suas atividades para horário de almoço e descanso, com atendimento ao Representante Comercial em horário integral, iniciando das 8:30 às 17:00 h, sendo que para registro e atendimento ao público até às 16:30 h, igualando assim, a carga horária adotada pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais.

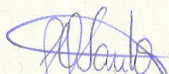
Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e também em sua página da internet.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 16 de Janeiro de 2012.

Daniel Nery do Vabo
Interventor

Daniel Nery do Vabo
Interventor
OAB-RJ 38.495


FGS